



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR**

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 294/2025 de 02/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$6.218,72 (seis mil e duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.


Suplementação

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.002		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.016		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	
330 - 4.4.90.51.00.00	33804	OBRAS E INSTALAÇÕES	442,29
330 - 4.4.90.51.00.00	33823	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.691,91
330 - 4.4.90.51.00.00	33824	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.580,25
330 - 4.4.90.51.00.00	33838	OBRAS E INSTALAÇÕES	504,27
		Total Suplementação:	6.218,72

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 2 de Dezembro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*.854.699-\*\*  
 02/12/2025 14:39